
**SOCIEDADE NACIONAL ENGENHERIA RURAL E
FLORESTAS, EPE**

SONERF, EPE

**AUDITORIA EXTERNA AO EXERCÍCIO
FINDO EM 31-12-2019**

Parecer de Auditoria

(“Opinião”)

Praia, Novembro de 2020

PARECER DE AUDITORIA AO EXERCÍCIO DE 2019

(Montantes expressos em CVE – Escudos Cabo-verdianos)

Ex. Senhores (as)

Accionistas da SONERF, EPE

Examinámos as demonstrações financeiras anexas da **SONERF, EPE**, as quais compreendem o Balanço, Demonstrações de Resultados, Demonstração dos fluxos de caixa e Demonstração das alterações do capital próprio:

Em 31 de Dezembro de 2019 evidência um total de ativos de **673.231.463** ECV, um total de capital próprio de **285.734.378** ECV, incluindo um resultado líquido do exercício de **11.670.060** ECV, a Demonstração dos Resultados do Exercício, findo naquela data e as correspondentes notas explicativas.

Responsabilidades das Partes

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração do **SONERF, EPE** é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) SNCRF – Sistema de Normalização Contabilista e de Relato Financeiro, as normativas contabilísticas nacionais aplicáveis as empresas. Esta responsabilidade inclui: concepção, implementação e manutenção do controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação e apresentação apropriada de demonstrações financeiras que estejam isentas de distorções materiais, quer devidas a fraude ou a erro; selecção e aplicação de políticas contabilísticas apropriadas e de fazer estimativas contabilísticas que sejam razoáveis para cobertura de riscos associados às suas operações.

Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Auditores e Contabilistas de Cabo Verde. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

Declaramos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria

Opinião:

Em nossa opinião, excepto quanto à ênfase abaixo expressa, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da SONERF, EPE, em 31 de Dezembro de 2019, o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com o SNCRF – Sistema Nacional de Contabilidade e de Relato Financeiro. É nossa opinião, que as práticas e procedimentos contabilísticos, controlo e cumprimento de gestão de riscos adoptados pelo Conselho de Administração da SONERF, EPE são adequados às actividades das empresas públicas do Estado..

Ênfase:

Dos cálculos dos custos das materiais primas vendidas e consumidas foi apresentado um valor de **44.777.010** CVE resultante da aplicação da seguinte fórmula de apuramento desses custos:

Custos das materiais primas vendidas e consumidas = Existências Iniciais + Compras – Existências Finais.

Valor de existência final de **12.796.785** CVE apresentado no balanço não se consegue testar, pois a empresa não fez inventário a 31 de Dezembro de 2019 das suas matérias subsidiárias e consumíveis no armazém. Este incumprimento da prática da norma da contabilidade tem impacto significativo nos resultados da empresa.

Praia, 07 de Novembro de 2020,

RMAIS Consulting, SA, representada pela EA – Equipa Auditora:



Olívio Ribeiro

Auditor Certificado pela OPACC Cédula Profissional nº 016